



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**PROCFIS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

## CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº 01/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS) torna pública a presente Chamada para Prova Oral em Ciências Fisiológicas (PO-CFis) para os Processos Seletivos do referido Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado).

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Divulgar as normas e o calendário para a realização da Prova Oral (PO-CFis) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá entre os dias 03 a 05 de maio de 2024.
- 1.2. A PO-CFis será aceita nos processos seletivos para ingresso no Mestrado e no Doutorado do PROCFIS.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pelo email **ecg.cfis@gmail.com**, no período compreendido entre os dias 08 de abril e 08 de maio de 2024, segundo o calendário disposto no item 6 desta chamada.
- 2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o envio do formulário de inscrição (ANEXO I), contendo o número do Documento de Identidade e do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, bem como a cópia do Documento de Identidade e do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o histórico escolar do curso de graduação comprovando integralização de, no mínimo, 75% dos créditos do curso, **em um único arquivo em formato pdf** (*Portable Document Format*).
- 2.3. A inscrição cujo envio for efetuada fora do prazo estabelecido não terá validade.
- 2.4. A Comissão Coordenadora da PO-CFis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem o envio das informações.
- 2.5. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá a confirmação pelo email utilizado para envio, contendo o número de inscrição. Esta será a garantia de inscrição nesta Chamada Pública. O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição não gera ao candidato o direito em relação à participação na PO-CFis.
- 2.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato e aquelas relacionadas ao documento de identificação serão confirmadas no momento da realização da prova.
- 2.7. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 2.8. Candidato com Necessidades Especiais - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá entrar em contato com a Secretaria do PROCFIS pelo número 79-3194-6821 e/ou pelo e-mail [ecg.cfis@gmail.com](mailto:ecg.cfis@gmail.com), no período de 30 de abril a 09 de maio de 2024, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da confirmação da inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.
- 2.9. Confirmação da Inscrição - O candidato deverá, a partir do primeiro dia útil após a finalização do período de inscrições, verificar a confirmação da sua inscrição no seu email utilizado para enviar o formulário. Se necessário, poderá neste período, resolver as situações pendentes na Secretaria do PROCFIS, situada no Departamento de Fisiologia, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**



Cristóvão-SE, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Não serão aceitas reclamações posteriores.

- 2.10. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do PROCFIS pelo número 79-3194-6821 e/ou pelo e-mail [ecg.cfis@gmail.com](mailto:ecg.cfis@gmail.com).

### **3. DA PROVA**

- 3.1. A prova oral ocorrerá entre os dias 14 a 15 de maio de 2024, entre às 8h00 e 18h00, com horários e datas a serem definidos de acordo com a quantidade de inscrições deferidas pela Comissão da PO-CFis.
- 3.2. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de forma on-line remota, documento de identificação (Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) para conferência da informação de identificação apresentada no formulário de inscrição, apresentando de frente para a câmera, ao lado do seu rosto. O(a) candidato(a) que não portar documento de identificação não poderá participar da prova.
- 3.3. A PO-CFis constará da apresentação remota on line, pelo(a) candidato(a), de um artigo científico na íntegra, num tempo compreendido entre 15 e 20 minutos. Após a apresentação, a banca examinadora procederá com a avaliação.
- 3.4. A avaliação versará sobre o programa constante do ANEXO II. Neste anexo, encontra-se uma lista de 04 artigos científicos pré-selecionados pela Comissão da PO-CFis. No dia 13 de maio de 2024, às 08h00 (mínimo de 24 horas de antecedência do início das apresentações), será realizado o sorteio de apenas um dentre os 04 artigos listados, o qual deverá ser utilizado por todos os candidatos para preparação de seus slides e subsequente apresentação oral à Comissão da PO-CFis. Este sorteio será realizado em sala on-line com link a ser encaminhado para o email cadastrado na inscrição para todos os candidatos com antecedência. Todos os candidatos inscritos nesta chamada pública deverão estar presentes nesta sala online, o que valida a continuidade de sua participação na prova oral. Neste sorteio, e considerando a presença dos candidatos, será determinada a sequência das apresentações, de acordo com o número de inscrição dos candidatos. Este sorteio será gravado e disponibilizado para ampla conferência pelos candidatos via link de direcionamento no site [www.procfis.ufs.br](http://www.procfis.ufs.br).
- 3.5. Todo o processo de prova será devidamente gravado e armazenado em drive. O link para a plataforma digital será previamente comunicado para todos os candidatos via endereços de e-mail informados na inscrição, bem como divulgados via site [www.procfis.ufs.br](http://www.procfis.ufs.br).
- 3.6. Não será permitida a consulta a qualquer forma de material impresso ou eletrônico durante a realização da prova. Antes de iniciar a prova, o(a) candidato(a) deverá desligar e guardar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos não relacionados a transmissão de sua apresentação online, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 3.7. O candidato deverá solicitar permissão para ingressar na sala online somente no horário estipulado para sua apresentação e aguardar autorização do anfitrião. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.
- 3.8. Caso haja problemas no que se refere à conexão de internet, imediatamente antes do início ou durante o período de prova, o(a) candidato(a) deverá imediatamente enviar email para [ecg.cfis@gmail.com](mailto:ecg.cfis@gmail.com), comunicando quanto ao problema para solução junto a Comissão da PO-CFis.

### **4. DA AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1. Será fornecido Certificado de Aprovação na PO-CFis ao candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60,0% nesta prova.
- 4.2. Na avaliação da PO-CFis, será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 100 (cem), tendo como base nos itens de avaliação dispostos no Anexo III e, em cada item de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:
  - a) clareza e propriedade no uso da linguagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**PROCFIS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- 4.3. Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de Prova oferecida de acordo com o calendário do PROCFIS.
- 4.4. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizada no site [procfis.ufs.br](http://procfis.ufs.br).
- 4.5. Prazo de validade da prova: O prazo de validade da prova é de 03 (três) anos, contados a partir da data de aplicação da prova.
- 4.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. A Comissão da PO-CFis se encarregará de responder aos recursos feitos pelo candidato, o qual terá o prazo de dois dias para efetuar sua solicitação a partir da divulgação dos resultados. Para tanto, o candidato deve encaminhar email para o endereço [ecg.cfis@gmail.com](mailto:ecg.cfis@gmail.com), anexando um recurso que deverá ser redigido em formulário específico (Anexo IV). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 5.2. O prazo para resposta da Comissão da PO-CFis ao recurso interposto por candidato é de até 3 dias, contados a partir da data de recebimento do recurso.

## 6. CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
Inscrição	De 08/04/2024 até às 23h59 de 08/05/2024
Prazo de solicitação para necessidades especiais	De 30/04/2024 até às 16h00 de 09/05/2024
Verificação da confirmação da inscrição	De 09/05/2024 até às 23h59 de 10/05/2024
Sorteio de artigo para apresentação	13/05/2024, as 08h00
Data das apresentações orais	<b>14 a 15/05/2024</b> , das 09h00 às 18h00
Divulgação dos resultados	15/05/2024 até às 23h59
Período para recursos	De 16/05/2024 até às 23h59 de 17/05/2024
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	A partir de 20/05/2024.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Informações sobre inscrições, realização das provas e recursos deverão acontecer via email [ecg.cfis@gmail.com](mailto:ecg.cfis@gmail.com) ou no site [www.procfis.ufs.br](http://www.procfis.ufs.br).
- 7.2. O(a) candidato(a) deverá portar documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a prova ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.
- 7.3. É consagrada a nota 60,0 como nota mínima para aprovação na PO-CFis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

- 7.4. Esta chamada é publicada no site [procfis.ufs.br](http://procfis.ufs.br).
- 7.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) à presente chamada, não podendo alegar desconhecimento.
- 7.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 7.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:
- 7.7.1. prestar, em qualquer documento ou na inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
  - 7.7.2. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização da Prova.
  - 7.7.3. comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.
  - 7.7.4. usar, após iniciar o período de prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação não relacionado a transmissão de sua apresentação online.
  - 7.7.5. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
  - 7.7.6. utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.
  - 7.7.7. ausentar-se da plataforma virtual antes do encerramento da prova.
  - 7.7.8. não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.
  - 7.7.9. a inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da PO-CFis e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

São Cristóvão, 05 de abril de 2024

**Prof. Dr. Enilton A. Camargo**  
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**PROCFIS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

**ANEXO II**  
**ARTIGOS CIENTÍFICOS INDICADOS PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº01/2024**

1. Becker L, Nguyen L, Gill J, Kulkarni S, Pasricha PJ, Habtezion A. Age-dependent shift in macrophage polarisation causes inflammation-mediated degeneration of enteric nervous system. *Gut*. 2018;67(5):827-836. DOI:10.1136/gutjnl-2016-312940
2. Liao T, Ding L, Wu P, Zhang L, Li X, Xu B, Zhang H, Ma Z, Xiao Y, Wang P. Chrysin Attenuates the NLRP3 Inflammasome Cascade to Reduce Synovitis and Pain in KOA Rats. *Drug Des Devel Ther* 2020; 14:3015-3027. DOI:10.2147/DDDT.S261216
3. Amador M, Meza CA, McAinch AJ, King GA, Covington JD, Bajpeyi S. Exercise-Induced Improvements in Insulin Sensitivity Are Not Attenuated by a Family History of Type 2 Diabetes. *Front Endocrinol*. 2020; 13;11:120. DOI: 10.3389/fendo.2020.00120
4. Wang LF, Li WJ, Zhang XY, Zhang YC, Chen GF, Zhou XY, Xv DM, Wu Q. Resveratrol prevents age-related heart impairment through inhibiting the Notch/NF- $\kappa$ B pathway. *Food Sci Nutr*. 2023 Nov 13;12(2):1035-1045. doi: 10.1002/fsn3.3817.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

**PROCFIS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

**ANEXO III**

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO  
CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº01/2024**

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Apresentação da introdução do artigo científico, identificando os fatos científicos que embasaram a pergunta do artigo e identificando a hipótese e os objetivos da pesquisa científica	20 PONTOS
Apresentação dos métodos do artigo científico	20 PONTOS
Apresentação dos resultados do artigo científico, demonstrando domínio e precisão na interpretação dos resultados e seu significado	20 PONTOS
Apresentação da discussão e conclusão do artigo científico, demonstrando capacidade de analisar a correlação dos resultados do artigo com a literatura apontada no mesmo	20 PONTOS
Pertinência e articulação das respostas as questões apresentadas sobre o artigo	20 PONTOS

